

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.655.408/0001-55, representado pelo seu Vereador Presidente, Sr. Jorge Luiz Sardo **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis:

1.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para inscrição de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Imbuia no curso presencial “Condutas Vedadas e Fiscalização do Executivo em Ano Eleitoral”, a ser realizado no período de 24 a 27 de março de 2026, na cidade de Florianópolis – SC, com carga horária de 20 horas.

2.2 Participantes:

- 2.2.1 Vereador Jorge Luiz Sardo
- 2.2.2 Vereador Antônio Truppel
- 2.2.3 Servidor Marcos Antônio de Souza
- 2.2.4 Servidor Laudir Givanildo Schvindan
- 2.2.5 Servidor Daniel Augusto Schmoller
- 2.2.6 Servidora Elaine Cristina Pflieger

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A capacitação de vereadores e servidores é essencial para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

3.2 Em anos eleitorais, a atuação dos agentes públicos está sujeita a diversas restrições legais previstas na legislação eleitoral, especialmente no que se refere às condutas vedadas, comunicação institucional, fiscalização do Poder Executivo e atuação da Justiça Eleitoral.

3.3 A participação no curso possibilitará aos agentes públicos compreender os limites legais aplicáveis à atuação do Poder Legislativo em ano eleitoral, prevenindo irregularidades e assegurando maior segurança jurídica no exercício das funções institucionais.

5. DOS VALORES

5.1 VALOR ESTIMADO

Conforme confirmação oficial da CEAP Brasil:

- Valor unitário por inscrição: **R\$ 1.990,00**
- Total para 06 inscrições: **R\$ 11.940,00**

6. FORNECEDOR

**CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA
LIMITADA**

CPF/CNPJ: 46.415.417/0001-16

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2026.

01.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBUIA
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal/fatura correspondente.

O pagamento será realizado por meio de transferência eletrônica ou pagamento de fatura em favor da contratada.

A nota fiscal/fatura será emitida pela contratada após o recebimento a confirmação por meio de certificado em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a) indicação do número do contrato;
- b) indicação do objeto do contrato;
- c) destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do

documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

Deverão ser apresentados pela contratada com a nota fiscal/fatura, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Imbuia/SC;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA

Conforme Programação do Evento

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Objeto deverá ser executado de acordo com o estabelecido no termo de referência.

10. DA AUTORIZAÇÃO:

Jorge Luiz Sardo, Vereador Presidente, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Imbuia, 12 de março de 2026.

Aldori Rengel
Vereador Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para inscrição de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Imbuia no curso presencial “Condutas Vedadas e Fiscalização do Executivo em Ano Eleitoral”, a ser realizado no período de 24 a 27 de março de 2026, na cidade de Florianópolis – SC, com carga horária de 20 horas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A capacitação de vereadores e servidores é essencial para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

2.2 Em anos eleitorais, a atuação dos agentes públicos está sujeita a diversas restrições legais previstas na legislação eleitoral, especialmente no que se refere às condutas vedadas, comunicação institucional, fiscalização do Poder Executivo e atuação da Justiça Eleitoral.

2.3 A participação no curso possibilitará aos agentes públicos compreender os limites legais aplicáveis à atuação do Poder Legislativo em ano eleitoral, prevenindo irregularidades e assegurando maior segurança jurídica no exercício das funções institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução consiste na participação de 06 (seis) agentes públicos da Câmara Municipal no curso especializado promovido pela empresa organizadora do evento.

3.2 O curso abordará temas como:

3.2.1 condutas vedadas aplicáveis ao Legislativo Municipal em ano eleitoral;

3.2.2 uso da estrutura pública e risco de benefício político indireto;

3.2.3 comunicação institucional da Câmara no período eleitoral;

3.2.4 fiscalização do Executivo em ano eleitoral;

3.2.5 atuação do Ministério Público Eleitoral e da Justiça Eleitoral.

4. PARTICIPANTES INDICADOS

4.1 Vereador Jorge Luiz Sardo

4.2 Vereador Antônio Truppel

4.3 Servidor Marcos Antônio de Souza

4.4 Servidor Laudir Givanildo Schvindan

4.5 Servidor Daniel Augusto Schmoller

4.6 Servidora Elaine Cristina Pflieger

5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1 O curso será realizado:

5.2 Data: 24 a 27 de março de 2026

5.3 Local: Auditório do Hotel Castelmair

5.4 Rua Felipe Schmidt, nº 1260 – Centro

5.5 Florianópolis – SC

6. VALOR ESTIMADO

Conforme confirmação oficial da CEAP Brasil:

- Valor unitário por inscrição: **R\$ 1.990,00**
- Total para 06 inscrições: **R\$ 11.940,00**

7. FUNDAMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

7.1 A presente contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviços

técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

7.2 No caso em análise, trata-se da contratação de inscrições em curso de capacitação voltado à atuação do Poder Legislativo em ano eleitoral, com conteúdo programático previamente definido e ministrado por profissional com reconhecida qualificação técnica na área de Direito Eleitoral.

7.3 O curso “Condutas Vedadas e Fiscalização do Executivo em Ano Eleitoral” possui programação específica voltada a vereadores e servidores do Poder Legislativo, abordando temas como condutas vedadas, fiscalização do Executivo, comunicação institucional em período eleitoral e atuação do Ministério Público Eleitoral, o que demonstra sua pertinência direta com as atividades institucionais da Câmara Municipal.

7.4 A capacitação será ministrada pela Profa. Gabriela Pinto Schelp, advogada com atuação na área do Direito Público e Eleitoral, possuindo especialização em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG, especialização pela Escola da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC, além de atuação como professora, consultora legislativa e participação em comissões de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, o que evidencia sua notória especialização na área.

7.5 Ademais, o curso possui estrutura, cronograma, conteúdo programático, metodologia e corpo docente previamente estabelecidos pela instituição promotora, não sendo possível a comparação objetiva com outros fornecedores para o mesmo objeto, caracterizando a inviabilidade de competição, elemento essencial para a configuração da inexigibilidade de licitação.

7.6 Dessa forma, restam preenchidos os requisitos legais para a contratação direta, justificando-se a adoção do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

8.1 A empresa contratada deverá:

8.1.1 Realizar o curso conforme programação previamente divulgada;

8.1.2 disponibilizar material didático aos participantes;

8.1.3 fornecer certificado de participação aos inscritos que atingirem frequência mínima exigida;

8.1.4 disponibilizar infraestrutura adequada para realização do evento.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado após a confirmação da efetiva participação dos Agentes Públicos na capacitação mediante apresentação de nota fiscal e seus certificados, podendo ocorrer por transferência bancária, PIX ou boleto, conforme dados fornecidos pela contratada.

10. VIGÊNCIA

10.1 A vigência do contrato limitar-se-á ao período necessário para execução do objeto, abrangendo todo o tempo de realização do curso e entrega dos certificados acrescentado mais trinta dias após o curso de assessoria.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

11.1 O fiscal designado para acompanhamento da execução do objeto conforme Portaria nº10/2024 será:

Laudir Givanildo Schvindan – Agente Administrativo Parlamentar.

11.2 O Presidente da Câmara será o Gestor do Contrato.

Imbuia/SC, 12 de março de 2026.

Daniel Augusto Schmoller

Agente de Contratações



Profa. Gabriela Schelp

CONDUTAS VEDADAS E FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO EM ANO ELEITORAL

24 A 27/03 | FLORIANÓPOLIS - SC

Você sabe o que a Câmara **pode e não pode**
fazer em ano eleitoral?

Apresentação

Você sabe quais são as **condutas vedadas aplicáveis à Câmara Municipal em ano eleitoral**?

Sabe quais atos administrativos, comunicações institucionais, eventos ou fiscalizações podem gerar representação eleitoral, investigação do Ministério Público ou até **risco ao mandato**, mesmo quando a eleição não é municipal?

Em ano eleitoral, o erro mais comum não é agir de má-fé, é **agir sem clareza dos limites legais**. Este curso foi criado para mostrar, de forma prática e direta, **o que pode, o que não pode e como atuar com segurança**, evitando condutas vedadas, prevenindo riscos eleitorais e permitindo que o vereador exerça sua função fiscalizadora sem medo, excessos ou imprevisto.



Para quem é?

- ✓ Vereadores(as).
- ✓ Presidentes de Câmara.
- ✓ Membros da Mesa Diretora.
- ✓ Procuradores e assessores jurídicos.
- ✓ Servidores da Câmara Municipal.



Carga Horária

20h



Data

24 a 27 de Março



Local

Auditório Hotel Castelmarr

R. Felipe Schmidt, 1260
Centro, Florianópolis - SC

Quem será sua Professora?



Profa. Gabriela Schelp

Advogada, consultora legislativa, pós graduada em direito "lato sensu" pela Escola da Magistratura de Santa Catarina ESMESC, e em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/MG. Foi assessora parlamentar no legislativo estadual, professora e palestrante na área do Direito Público. Autora do Manual da Mulher Parlamentar e Coidealizadora do Encontro de Mulheres Parlamentares.

O que você vai aprender?

- Identificar as condutas vedadas e restrições administrativas aplicáveis ao Legislativo Municipal em ano eleitoral
- Compreender como atos da Câmara podem gerar benefício político indireto
- Exercer a função fiscalizadora do vereador em ano eleitoral com segurança jurídica
- Fiscalizar o Executivo sem caracterizar abuso de poder ou promoção política
- Proteger o mandato e a Câmara Municipal diante da atuação do Ministério Público Eleitoral e da Justiça Eleitoral

24/03 (Terça-Feira): 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de materiais

25/03 (Quarta-Feira): 08h às 12h

Módulo 1 – Condutas Vedadas e Restrições Administrativas no Âmbito do Legislativo Municipal

- Condutas vedadas aplicáveis à Câmara Municipal em ano eleitoral
- Uso da estrutura pública e risco de benefício político indireto
- Comunicação institucional da Câmara no período eleitoral
- Eventos oficiais, homenagens, sessões solenes e atos administrativos
- Responsabilização do vereador, da Mesa Diretora e da Câmara Municipal
- Erros recorrentes que geram representações eleitorais

25/03 (Quarta-Feira): 14h às 17h

Atividade Eletiva: Consultorias individuais ou em grupos

26/03 (Quinta-Feira): 08h às 12h

Módulo 2 – Fiscalização do Executivo em Ano Eleitoral: Como Exercer o Dever Constitucional com Segurança

- A função fiscalizadora do vereador em ano eleitoral
- Fiscalização legítima versus uso político da função fiscalizatória
- Planejamento da fiscalização com finalidade institucional
- Produção de provas, registros e documentação adequada
- Comunicação responsável da fiscalização, sem promoção pessoal
- Atuação integrada com órgãos de controle

26/03 (Quinta-Feira): 14h às 17h

Atividade Eletiva: Consultorias Individuais ou em grupos

27/03 (Sexta-Feira): 08h às 12h

Módulo 3 – Instrumentos Legislativos e Atuação do Ministério Público Eleitoral

- Requerimentos, pedidos de informação e audiências públicas em ano eleitoral
- CPIs e Comissões Processantes no contexto eleitoral
- O que gera representações e investigações eleitorais
- Abuso de poder político e seus reflexos no mandato
- Condutas que levam à cassação e à inelegibilidade
- Boas práticas para preservação do mandato e da instituição legislativa

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(48) 3204-6843 | comercial.sc01@ceapbrasil.com
(48) 99665-7706 | www.ceapbrasil.com

CONDUTAS VEDADAS E FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO EM ANO ELEITORAL

24 A 27/03 | FLORIANÓPOLIS - SC

Investimento

Consulte as condições especiais para grupos do mesmo órgão com nossos consultores.

Incluso:

- Kit do aluno. (Mochila, Caderno de anotações, Caneta, Squeeze, Pulseira, Apostila e Credencial).
- Coffee Break.
- Certificado de Conclusão impresso para quem atingir no mínimo 75% de frequência.

Kit do aluno



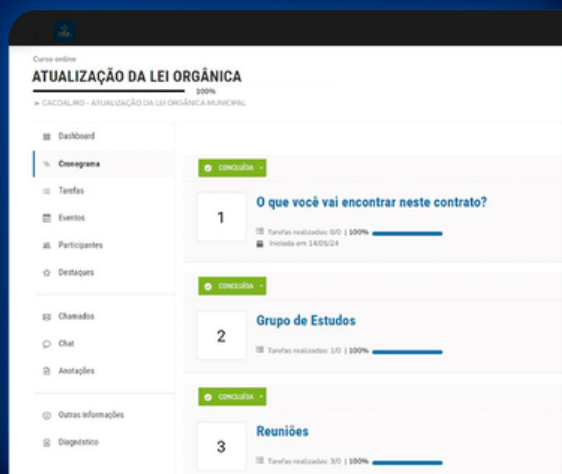
Imagem Meramente Ilustrativa



**Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.*



Plataforma LegisATIVO



Conheça a primeira plataforma do Brasil com **soluções completas para Câmaras Municipais**.

A **Plataforma LegisATIVO** é a primeira do Brasil com soluções completas para Câmaras Municipais, desenvolvida pela **Dra. Mônica Lopes**, especialista no Poder Legislativo. Oferece serviços como consultorias especializadas na atualização e modernização de Câmaras Municipais.

Quero Agendar uma Demonstração!



Gabriela Pinto Schelp

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1718123852946889>

ID Lattes: **1718123852946889**

Última atualização do currículo em 05/07/2023

Advogada inscrita na OAB/SC n. 35.364 com especialização em direito ?lato sensu? pela Escola da Magistratura de Santa Catarina - ESMESC, e em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/MG. Vice-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Subseção OAB de Criciúma (2017/2020); Secretária Geral da Comissão de Direito Eleitoral OAB/SC (2019/2020); Vice-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados de Santa Catarina - IASC; e Membro do Grupo Mulheres do Brasil desde 2015 (GT Políticas Públicas e GT Eficiência dos Gastos Públicos) **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Gabriela Pinto Schelp 
Nome em citações bibliográficas	SCHERP, G. P.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/1718123852946889

Endereço

Endereço Profissional	Gabriela Scherp Advocacia. Avenida Centenário - 3773, sala 706 Centro 88801000 - Criciúma, SC - Brasil Telefone: (48) 988063617 URL da Homepage: www.gabrielaschelp.com.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2019	Especialização em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil. Título: Validade Jurídica das Cartas de Anuência para Desfiliação Partidária.
2012 - 2014	Especialização em Curso de Preparação para a Magistratura. (Carga Horária: 360h). Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, ESMESC, Brasil. Título: Análise Jurisprudencial da Evolução Decisória da Adoção à Brasileira.
2004 - 2010	Graduação em Direito. Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil. Título: O direito de sucessão do adotado à brasileira. Orientador: Keila Alberton.

Formação Complementar

2012 - 2014	Extensão universitária em Escola da Magistratura de Santa Catarina. Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.
2010 - 2010	A CLT artigo por artigo 4ª edição. (Carga horária: 80h). Centro de Estudos do Direito, CETRA, Brasil.
2008 - 2008	XV Conferência Estadual dos Advogados de SC. (Carga horária: 40h). Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, OAB-SC, Brasil.
2006 - 2006	Compras pelo sistema de registro de preços. (Carga horária: 8h). Adjuvare Eventos e Serviços, ADJUVARE, Brasil.
2006 - 2006	Capacitação de Pregoeiros. (Carga horária: 8h). Adjuvare Eventos e Serviços, ADJUVARE, Brasil.
2005 - 2005	XIX Conferência Nacional dos Advogados. (Carga horária: 50h). Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, CFOAB, Brasil.

Atuação Profissional

Gabriela Schelp Advocacia, GABRIELA SCHELP, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: Sócia Proprietária, Enquadramento Funcional: Advogada, Carga horária: 44

Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil.

Vínculo institucional
2023 - Atual
Outras informações

Vínculo: Pesquisadora, Enquadramento Funcional: Pesquisadora
Pesquisadora do CEMAPI - Centro Mackenzie de Estudos Avançados em Políticas Públicas e de Integridade.

Centro de Estudos da Administração Pública, CEAP BRASIL, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Professora

Assembléia Legislativa do Estado Santa Catarina, ALESC, Brasil.

Vínculo institucional
2023 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2017 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 40

MPS - Schelp Advogados e Associados, SCHELP ADVOGADOS, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2016

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogada, Carga horária: 35

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Advogada, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional
2007 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente Administrativa, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Prefeitura Municipal de Criciúma, PM/Criciúma, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Chefe do setor de licitações, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, TJ-SC, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014
Outras informações

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Assessora Voluntária, Carga horária: 30
Assessora Voluntária na 1 vara cível da Comarca de Criciúma (DR. PEDRO AUJOR FURTADO JUNIOR)

Vínculo institucional
2012 - 2014
Outras informações

Vínculo: Voluntario, Enquadramento Funcional: Juíza Leiga, Carga horária: 5
Juíza Leiga no Posto de Atendimento e Conciliação de Nova Veneza.

Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Criciúma, OAB CRICIÚMA, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - 2021

Vínculo: Membro Comissão, Enquadramento Funcional: Vice-Presidente Comissão de Direito Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, OAB-SC, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - 2021

Vínculo: Membro Comissão, Enquadramento Funcional: Secretária Geral Com. de Direito Eleitoral

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Outras produções bibliográficas

1. **SCHELP, G. P.**. Manual da Mulher Parlamentar 2023 (E-Book).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Curso de Especialização em Comunicação Institucional e Marketing Político. 2023. (Outra).
2. Seminário Legislativo em Ação.A Constitucionalidade das Leis Municipais. 2023. (Seminário).
3. Summit Cidades 2023. Propaganda eleitoral inclusiva funciona?. 2023. (Congresso).
4. ABRADep - Diálogos Eleitorais: convenções partidárias.Participação da Justiça Eleitoral nas Convenções Partidárias. 2020. (Outra).
5. ABRADep - Eleições adiadas: e agora? O novo cenário das eleições 2020. 2020. (Seminário).
6. ABRADep - I Congresso Internacional de Direito Partidário. 2020. (Congresso).
7. CESUPA - I JORNADA JURÍDICA ONLINE DO CESUPA. 2020. (Seminário).
8. EJESC - Democracia Digital - Talk Show Online. 2020. (Oficina).
9. Congresso de Liderança Política Feminina.Oficina Mulheres na Política - O que preciso para ser candidata? Do Planejamento à Propaganda. 2019. (Oficina).
10. TSE - Sistematização das Normas Eleitorais. 2019. (Simpósio).
11. VII Congresso Catarinense de Direito Eleitoral. Possibilidade de candidaturas avulsas no Sistema Eleitoral Brasileiro. 2019. (Congresso).
12. TRERS - Debates Eleitorais : Judicialização da política e politização do Judiciário. 2018. (Exposição).